

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS/ALUNAS NOVATOS/NOVATAS ANO 2022

O **Colégio Motiva**, Campina Grande, traz a público, com muita satisfação, as normas regentes para o **Processo de Seleção e Admissão de Alunos/Alunas Novatos/Novatas para o ano de 2022**.

Ressaltamos que o processo de reserva será realizado de forma presencial.

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

- 1.1. Durante todo o Processo Seletivo, a Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva** estará à disposição, com agendamento prévio dos Pais e/ou Responsáveis dos/das Alunos/Alunas Novatos/Novatas, de segunda a sexta, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 e, no sábado, das 8h às 11h, para que possamos apresentar a Proposta Pedagógica e os espaços pedagógicos da nossa Escola.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão 2022, de Alunos/Alunas Novatos/Novatas, encontram-se abertas até o limite de vagas existentes;
- 2.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado, exclusivamente, pelo *site* do colégio (www.colegiomotiva.com.br). Qualquer dúvida, pedimos que entrem em contato conosco para que possamos ajudá-los nesse processo;
- 2.3. Em caso de cadastro incompleto ou que contenha erros, a Escola entrará em contato com a família, para que possamos fazer as devidas retificações;
- 2.4. Após a conclusão do cadastro por meio do *site*, o responsável receberá um *e-mail* de confirmação. Caso não receba esse e-mail, pedimos que entrem em contato com a Secretária da Unidade de Ensino escolhida:

Unidade Jardim Ambiental	Campina Grande	(83) 2101-4900
Unidade Centro	Campina Grande	(83) 2101-4800

- 2.5. O cadastro realizado no *site* não garante a vaga, já que a família deverá comparecer à Escola para as atividades relativas ao processo seletivo do/da Aluno/Aluna Novato/Novata;
- 2.6. O/a aluno/aluna só poderá ser inscrito/inscrita em uma única Unidade do **Colégio Motiva** e somente uma vez no ano corrente;
- 2.7. A inscrição deverá ser feita com antecedência, pois haverá um limite de alunos/alunas para cada dia de Atividade Pedagógica;

- 2.8. No dia das Atividades Pedagógicas, o sistema estará inoperante e, portanto, não poderá haver inscrições em tais datas.

3. UNIDADES DO COLÉGIO MOTIVA – CAMPINA GRANDE

Unidade Jardim Ambiental

Rua Luiza Bezerra Mota, 589 -Catolé, Campina Grande - PB CEP – 58410-410

Educação Infantil

- Infantil 1 e 2 (Ensino Regular)
- Infantil 3 (Ensino Regular/Bilíngue)
- Infantil 4 e 5 (Ensino Regular e Ensino Bilíngue)

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

- 1º ao 5º ano (Ensino Regular e Ensino Bilíngue)

Ensino Fundamental - Anos Finais

- 6º ao 9º ano (Ensino Regular e Ensino Bilíngue)

Ensino Integral

- Do Infantil 2 ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais
Os/As alunos/alunas do Integral precisam estar matriculados/matriculadas numa turma Bilíngue, no horário regular, com exceção do/da aluno/aluna do Infantil 2.

Unidade Centro

Rua Irineu Joffily, 163 - Centro, Campina Grande - PB CEP - 58400-270

Ensino Médio

- 1ª, 2ª e 3ª séries (Ensino Regular)

IMPORTANTE

- Caso a turma (Ensino Regular e/ou Ensino Bilíngue) não obtiver o número mínimo de alunos/alunas para sua formação, entraremos em contato com a família para explicar que o/a aluno/aluna poderá ser trocado/trocada de turma.
- Ressaltamos que a definição final quanto às formações das turmas só acontece ao final do processo de matrícula.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Aluno/Aluna

- Preenchimento do Formulário de reserva no site;
- Cópia da certidão de nascimento;
- CPF;
- Boletim completo ou parcial de 2021.

- 4.2. Pais e Responsável Financeiro
- Cópia do RG e CPF;
 - Cópia do comprovante de residência.

5. VAGAS OFERECIDAS

O **Colégio Motiva** reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

6. SELEÇÃO

6.1. Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3)

- 6.1.1. A Escola realizará uma entrevista com a família, acompanhada da criança, de forma presencial;
- 6.1.2. Os agendamentos das entrevistas serão preenchidos por ordem de efetivação de inscrição no *site* da Escola.
- 6.1.3. Na impossibilidade de comparecimento à entrevista, a família deverá comunicar à Escola, para que se possa remarcar. A não comunicação será entendida como desistência da vaga.

ENTREVISTA COM A FAMÍLIA

■ HORÁRIO/LOCAL (UNIDADE INSCRITA)

6.2. Educação Infantil (Infantil 1,2 e 3)

- Agendada pela Secretaria da Unidade escolhida;
- A Escola entrará em contato para agendamento, em até 48h após o preenchimento da reserva no *site*;
- As Atividades Pedagógicas acontecerão a partir do dia 19/10.

6.3. Educação Infantil (Infantil 4 e 5), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio

- 6.3.1. No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os Responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva onde constaram os dados do/da aluno/aluna e dos responsáveis e a data da participação nas Atividades Pedagógicas;
- 6.3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de efetivação de inscrição no *site* e participação nas Atividades Pedagógicas;
- 6.3.3. Datas das Atividades Pedagógicas – a Família deverá informar, no ato da reserva, a data em que o/a aluno/aluna participará das Atividades Pedagógicas, na Escola.
- 6.3.4. Para as crianças da Educação Infantil (Infantil 4 e 5) e 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a Escola realizará uma entrevista com a família, acompanhada da criança, de forma presencial.

- 6.3.5. Os/As alunos/alunas das séries do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e do Ensino Médio participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola;
- 6.3.6. Caso a família e/ou o/a aluno/aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas da lista de espera.
- 6.3.7. No caso de existência de vagas, os/as alunos/alunas inscritos/inscritas, após as Atividades Pedagógicas, realizarão as atividades propostas durante a entrevista que será agendada previamente.

AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS SERÃO REALIZADAS NA UNIDADE INSCRITA, ÀS TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS, A PARTIR DO DIA 19/10, CONFORME AGENDAMENTO PRÉVIO REALIZADO PELA SECRETARIA.

7. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

- 7.1. Os/As alunos/alunas novatos/novatas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série) realizarão atividades de Linguagem, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado.

8. OBJETOS DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

- 8.1. Os Objetos de Conhecimento (conteúdos) elencados para as Atividades Pedagógicas estarão de acordo com a faixa etária e a série do/da aluno/aluna.

9. PROCEDIMENTOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

- 9.1. Realçamos a importância dos/das alunos/alunas novatos/novatas e responsáveis serem pontuais no dia das Atividades Pedagógicas/Entrevista, para que possam acompanhar todos os momentos, de forma significativa;
- 9.2. A família se responsabilizará pelo comparecimento do/da aluno/aluna novato/novata ao local e horários agendados previamente, assim como pelo acompanhamento ao final do processo das Atividades Pedagógicas/Entrevista;
- 9.3. O horário de ingresso será fiscalizado, de forma criteriosa, pela Equipe da Escola;
- 9.4. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares e/ou calculadoras, durante a realização das Atividades Pedagógicas;

- 9.5. O/A aluno/aluna novato/novata só poderá realizar essa Atividade Pedagógica uma vez por ano;
- 9.6. O uso de máscara é obrigatório, em todos os ambientes da Escola, por todos os envolvidos no Processo Seletivo. Realçamos a importância de serem trazidas máscaras extras, para que haja a troca das máscaras durante o momento das Atividades Pedagógicas;
- 9.7. É importante que o/a aluno/aluna novato/novata traga um lanche e uma garrafa com água, já que a Escola cumpre com todos os Protocolos de Biossegurança.

10. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ENTREVISTA

10.1. Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3)

- 10.1.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação da inscrição e a presença da família na entrevista, até o preenchimento das vagas.
- 10.1.2. Caso a família e/ou o/a aluno/aluna novato/novata não possam comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas novatos/novatas da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

10.2. Educação Infantil (Infantil 4 e 5) até a 3ª série do Ensino Médio

- 10.2.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação de inscrição, pela presença nas atividades realizadas e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas;
- 10.2.2. Caso a família e/ou o/a aluno/aluna novato/novata não possam comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos/das alunos/alunas novatos/novatas da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

11. AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS, APÓS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 11.1. A Coordenação Pedagógica, da Unidade escolhida, entrará em contato, para agendamento da entrevista, de forma presencial;
- 11.2. Os resultados terão validade, somente, para o ano de 2022.

12. MATRÍCULA DOS/DAS ALUNOS/ALUNAS NOVATOS/NOVATAS

- 12.1. A lista de documentos necessários e o prazo para efetivação da matrícula serão disponibilizados após a entrevista;
- 12.2. Os Pais e/ou Responsáveis, que não efetuarem as matrículas, dentro do prazo estabelecido, serão considerados desistentes do Processo de Seleção e terão suas vagas disponibilizadas, de acordo com o que preconiza este Edital;
- 12.3. A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

13. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- 13.1. Caso o/a aluno/aluna novato/novata já tenha estudado no **Colégio Motiva**, serão avaliados os seguintes critérios:
 - Histórico disciplinar;
 - Cancelamento da matrícula para a realização de supletivo;
 - Retenção e/ou cancelamento da matrícula para fazer dependência em outra Instituição.
- 13.2. O **Colégio Motiva** seguirá a normatização que estabelece a faixa etária dos/das alunos/alunas novatos/novatas, para cada série/ano, não sendo permitido que exceda dois anos ou mais.

14. OBSERVAÇÕES

- 14.1. Outras datas de Atividades Pedagógicas poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso *site*;
- 14.2. Mesmo havendo outras datas, cada aluno/aluna novato/novata somente poderá participar uma única vez do Processo Seletivo para 2022;
- 14.3. O/A ex-aluno/ex-aluna do **Colégio Motiva** deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Alunos/Alunas Novatos/Novatas 2022;

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do **Colégio Motiva**.

Campina Grande, 08 de outubro de 2021.